

IMPACTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL SOBRE A OFERTA DE MÃO DE OBRA NO RIO GRANDE DO NORTE (RN)

Clara De Assis Dantas Da Silva

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Francisco Danilo da Silva Ferreira

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

William Gledson e Silva

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

José Antônio Nunes de Souza

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

RESUMO

Este artigo teve como objetivo analisar o efeito do Auxílio Emergencial sobre a oferta de mão de obra no Estado do Rio Grande do Norte. Metodologicamente, foi utilizado o método *Propensity Score Matching* (PSM). A fim da implementação dessa estratégia, foram empregados dados secundários da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) e da PNAD-COVID. Os resultados alcançados demonstraram que o programa Auxílio Emergencial teve um impacto negativo na oferta de mão de obra no mercado formal no ente estadual potiguar durante o período analisado.

Palavras-chave: Auxílio Emergencial; Transferência de Renda; Mão de Obra; Emprego Formal; Rio Grande do Norte.

ABSTRACT

This article aimed to analyze the effect of the Emergency Aid on labor supply in the state of Rio Grande do Norte. Methodologically, the Propensity Score Matching (PSM) method was used. In order to implement this strategy, secondary data from the Continuous National Household Sample Survey (PNAD Contínua) and PNAD-COVID were employed. The results showed that the Emergency Aid program had a negative impact on labor supply in the formal market in the state of Rio Grande do Norte during the analyzed period.

Keywords: Emergency Aid; Income Transfer; Labor Supply; Formal Employment; Rio Grande do Norte.

Área: 13 Desigualdade, pobreza e políticas sociais

JEL: J08. J22. J48. C54.

1. INTRODUÇÃO

O mundo passa a enfrentar uma situação alarmante a partir de 2020, marcada pela grave pandemia de COVID-19 que impacta milhares de vidas, tornando-as cada vez mais vulneráveis socioeconomicamente. Uma das consequências visíveis dessas catástrofes é o aumento da pobreza, uma questão preocupante no contexto brasileiro ao longo de muitos anos.

Diante do cenário de desigualdade social, com repercussões na economia e no sistema de saúde, passa a ser implementado um programa de transferência de renda emergencial, cujo propósito dessas iniciativas é beneficiar milhões de brasileiros, adotando estratégias mediadoras para enfrentar a pobreza, promovendo ações nas áreas de saúde e bem-estar social, de modo que tais políticas visam não apenas mitigar os impactos imediatos das crises, mas também criar condições para uma melhoria sustentável nas condições de vida da população, conforme subsídios de Silva e Fernandes (2021)

Entretanto, o Brasil já implementa programas de transferência de renda há algum tempo. Em 1991, é apresentado e aprovado no Senado Federal o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), visando à melhoria das condições de vida dos beneficiários. Ao longo do tempo esses programas são aprimorados, destacando-se a ampliação do programa Bolsa Escola e Bolsa Alimentação durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, os quais iniciados em 2001, a partir de Suplicy e Buarque (1997)

No ano de 2003 surge o Programa Bolsa Família (PBF), em que esse passa a ser criado durante o mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Este programa prioriza o enfrentamento da pobreza, da fome e da desigualdade no país. Ele é fundamentado em uma política econômica que busca promover uma distribuição mais equitativa de renda entre os brasileiros. Essas iniciativas representam marcos importantes na trajetória do Brasil em direção à redução das disparidades sociais e à promoção do bem-estar da população, segundo realces de Rocha (2005)

Em 2020 o Brasil enfrenta mais um desafio inesperado: a pandemia de Covid-19. O mencionado choque inesperado de natureza pandêmica acarreta graves consequências socioeconômicas, onde o vírus se dissemina rapidamente, resultando em mortes e sobrecarga no sistema público de saúde especialmente, porém, a própria rede particular hospitalar sofre com as implausibilidades enfatizadas.

Em resposta a esses desafios, claramente, são implementadas medidas de controle sanitário com o objetivo de conter a propagação do vírus, a exemplo dos decretos de isolamento social, manutenção dos serviços essenciais em funcionamento, garantia de um programa de transferências de renda aos agentes privados na condição de uma política econômica expansiva, dentre outros, conforme subsídios de Silva e Fernandes (2021) e Silva (2021).

Assim, o Ministério da Saúde decreta o isolamento social visando minimizar os impactos da Covid-19, de sorte que Brinca et al. (2021) chamam atenção ao fato de que a pandemia da COVID-19 desencadeia uma crise socioeconômica, resultando em efeitos adversos no mercado de trabalho, a exemplo do impacto negativo sobre os trabalhadores formais e informais, gerando queda nos níveis de emprego e renda.

Nesses termos, o choque pandêmico viabiliza o surgimento de um programa de combate aos impertinentes efeitos da pandemia e seus desdobramentos procedentes do isolamento social, a saber: a criação do chamado Programa Auxílio Emergencial. Esse programa do Governo Federal traz como prerrogativa principal a garantia de fluxos monetários mínimos aos agentes de baixa renda no transcurso do tempo em que a Covid-19 não é controlada.

A política pública imputada ao Auxílio Emergencial (Decreto Lei nº 13.998. O Auxílio Emergencial, no valor de R\$ 600,00), semelhante medida governamental preconiza lançar mão

de alguns critérios relevantes, os quais se relacionam com cidadãos maiores de 18 anos sem emprego formal ativo, beneficiários do Programa Bolsa Família, inscritos no cadastro único para programas sociais, trabalhadores informais, Micro Empreendedores Individuais (MEI), além daqueles chefes de família que morassem sozinhos. Aqueles que atendessem a tais pré-requisitos poderiam receber a transferência em dobro. (BRASIL SENADO NOTÍCIAS).

Silva e Fernandes (2021), por sua vez, permitem acentuar que os números da economia brasileira em particular apresentam forte queda no ritmo da atividade econômica, cuja principal explicação decorre da redução da demanda agregada, repercutindo contundentemente no consumo das famílias e nível de produção das empresas, afinal, gerando efeitos significativamente implausíveis no mercado nacional concomitantemente ao quadro internacional.

Os autores supracitados sugerem ser premente a atuação governamental na tentativa de mitigar as sintomáticas turbulências macroeconômicas, sendo adequada a execução de políticas expansivas fiscalmente e monetariamente, tendo como preocupação diminuir o cenário recessivo provocado pelo choque pandêmico proveniente da Covid-19.

De acordo com as estimativas indicadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), a segunda quinzena de março, aprofundada em abril, nota-se haver registros relativos a maiores perdas no mercado de trabalho em comparação com o último dado divulgado na média, fevereiro e a primeira metade de março. Já a CAGED, responsável por registrar os cadastros dos empregados com carteira assinada, pode ter deixado de informar suas demissões pelo e-Social devido ao fechamento ou hibernação de muitas empresas, segundo recuperação de Hecksher (2020).

Trimestralmente, a PNAD Contínua tem aproximadamente 560000 unidades observacionais, onde para cada mês identificado pelo método de desagregação, são encontradas, em média, 75000 observações (40% das quais são mensais), de maneira que para cada quinzena 5000 (5% das observações quinzenais), mostrando a importância e alcance da PNAD contínua.

A hipótese deste artigo, via de regra, sustenta que existe um efeito negativo do Auxílio Emergencial sobre a oferta de mão de obra capaz de reverberar significativamente no mercado de trabalho do estado do Rio Grande do Norte entre os anos 2020 e 2021, ponto mais dramático da pandemia.

Os objetivos do estudo possibilitam analisar o impacto da política de transferência de renda expressa no Auxílio Emergencial sobre a oferta de mão de obra no período 2020 e 2021 no Rio Grande do Norte. Metodologicamente, pretende-se utilizar o método *Propensity Score Matching* (PSM) a fim da mensuração dos resultados esperados na investigação.

Portanto, este trabalho se encontra dividido em mais 4 seções acrescidas a esta introdução. A seguir são explicitados os principais aspectos teóricos da pesquisa; posteriormente os procedimentos metodológicos devem ser apresentados; na sequência os resultados alcançados são discutidos, reservando ao término a exibição das considerações finais.

2. NOTAS TEÓRICAS SOBRE A OFERTA DE TRABALHO

A literatura econômica destaca que empresas e trabalhadores entram no mercado com objetivos distintos: as empresas buscam o lucro, enquanto os trabalhadores almejam vender sua mão de obra pelo preço mais alto possível (salário real). Para viabilizar essa troca recíproca entre empregado e empregador, o governo estabelece regras fundamentais para manter a regulamentação no mercado de trabalho.

O modelo de oferta de trabalho, na leitura de Borjas (2009), analisa as decisões relacionadas a trabalhar ou não, bem como a quantidade de horas a serem dedicadas, considerando a alocação do tempo em um único período e desconsiderando a necessidade de fazer escolhas continuamente ao longo do tempo. Na realidade, as decisões de horas de trabalho ou lazer são tomadas ao longo do ciclo de vida profissional, permitindo que os agentes troquem algum tempo de lazer hoje pelo consumo adicional no futuro.

O autor supracitado, via de regra, aponta que a decisão dos agentes em escolher ofertar mais horas de trabalho em detrimento ao lazer, necessariamente decorre da condição na qual o salário deve ser superior à chamada desutilidade marginal do trabalho, caso contrário os indivíduos optam pelo lazer, cuja escolha impacta no aumento da utilidade alcançada através da cesta de consumo ordinalmente mais elevada.

De acordo com Hicks (1932 apud Ferrão, 2020) a quantidade de horas trabalhadas ofertada procede da relação entre a utilidade marginal da renda e a desutilidade marginal do trabalho (esforço necessário de trabalho), isto é, os agentes escolhem ofertar mais horas a medida que os salários reais da economia sobem e vice-versa, de sorte que o preço do trabalho que corresponde à unidade salarial equilibra o mercado laboral.

Monte et al. (2011), a rigor, apontam que a Teoria Neoclássica sugere que a relação entre o salário de mercado e o salário de reserva é decisiva no processo de escolha individual entre trabalho e lazer. O estudo do salário de reserva determina o comportamento de indivíduos que buscam uma colocação, considerando preferências e expectativas sobre propostas de emprego mais vantajosas, maiores rendimentos e, principalmente, o bem-estar.

Adicionalmente, os autores enfatizados explicitam que há uma nova concepção teórica chamada Teoria da Procura por Emprego, que busca explicar uma nova idealização da dinâmica do mercado de trabalho. Seu objetivo principal é compreender o comportamento dos trabalhadores desempregados e empregadores em um mercado equilibrado, mesmo com a existência de desemprego.

Em acréscimo, torna-se factível afirmar que a busca por uma ocupação ocorre com o objetivo maior de maximizar a utilidade por meio de escolhas ótimas, como a intensidade na qual o trabalhador realiza a atividade de procura e a determinação de um salário de reserva. Considerando o salário oferecido pelo mercado, caso este seja superior ao salário de reserva, o indivíduo aceita esta oferta e se insere na ocupação; caso contrário, o indivíduo prossegue com a busca por outro trabalho que lhe proporcione maior utilidade, em termos de salários mais elevados.

Após esta discussão, faz-se necessário incrementar a recuperação teórica aqui realizada a partir da admissibilidade da ideia de política econômica manifesta nas transferências governamentais aos agentes privados, sendo exemplos a semelhante prerrogativa repasses como bolsas técnico-científicas, pensões, aposentadorias, programas de renda mínima, dentre outros, cuja modalidade de intervenção do setor público decorre da chamada política fiscal mencionada por Silva (2021).

Assim, Costa et al. (2018) possibilitam perceber que a política de renda, via de regra, assume um caráter de centralidade na análise acerca do combate à pobreza, pois o fluxo monetário é relevante no sentido de garantir a denominada reprodução social capaz da oferta às famílias de volumes monetários asseguradores do consumo prioritário de itens de primeiras necessidades, sendo característicos de áreas urbanas nas porções periféricas e / ou pequenas comunidades rurais.

Silva e Ferreira (2023), por sua vez, mostram que nos denominados sistemas monetários locais a garantia dos meios de troca a fim da viabilidade do consumo familiar comunitário, a rigor, produz a denominada sociabilidade consoante a um contexto marcado pela necessidade

dos meios necessários passíveis da existência de instrumentos de política pública ao enfrentamento da pobreza.

Some-se a isso, precisamente, a percepção de Barros (2000) que sustenta haver forte desigualdade social e renda no Brasil, onde um contingente expressivo de pobres vivendo aquém da linha de pobreza não possui mínimas condições alimentares, moradia, dentre outros, revelando existir uma demanda por políticas públicas de combate ao problema em escala bastante acentuada diante do cenário preocupante descrito na literatura aqui revisitada sumariamente.

Bichir (2010), por sua vez, aponta para uma mudança institucional sintomaticamente relevante, ou seja, o Brasil apresenta uma política social antes do processo de redemocratização centralizada nos parâmetros burocráticos do Governo Federal, havendo uma mudança de rumo com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 caracterizada pelo aspecto da descentralização envolta no aumento do volume dos recursos transferidos aos estados e municípios, além da ampliação nas competências subnacionais, gerando certo grau de repasse da União aos entes federativos subnacionais no sentido do combate à pobreza.

Já Suplicy e Buarque (1997), os quais na esteira das modificações de paradigmas institucionais e políticos brasileiros, a rigor, esses exprimem haver a formulação de um programa de renda mínima no país em 1991, cuja preocupação é garantir aos agentes com deficiência de renda e, portanto, incapacidade da provisão dos bens necessários ao processo de reprodução social a disponibilidade desse fluxo monetário, correspondendo a política social de notável significado no enfrentamento da pobreza constante no Brasil.

Reforce-se, por seu turno, que este percurso histórico aponta, via de regra, que a partir de 1995 alguns municípios brasileiros instituem a chamada bolsa escola com o objetivo de aumentar a frequência escolar de crianças e adolescentes, onde mais tarde o país instaura no ano de 2001 no Governo FHC, remetendo-se a um momento precedente à institucionalização do Programa Bolsa Família (PBF).

Diante do exposto, Santos e Magalhães (2012) esclarecem que o PBF instituído em 2003 no início do Governo Lula I, na verdade, sistematiza a reunião de diversos programas até então em desenvolvimento, a exemplo do bolsa escola, vale gás, dentre outros, cuja inovação da política social apontada procede da ampliação do mero repasse de renda mínima, acrescentando atributos ligados aos programas de qualificação profissional, maior rigor na frequência escolar, etc.

O Programa Bolsa Família ajuda o Brasil a cumprir com a meta de redução da pobreza, a transferência de renda diretamente para os beneficiários contribui para a diminuição da desigualdade de renda. O programa ainda não consegue abranger toda a população que vive em condição de pobreza e extrema pobreza, e apesar do sistema que acompanha e fiscaliza a destinação dos recursos ter evoluído e usar tecnologia e transparência. Em vista disso, as políticas públicas de inserção ao mercado de trabalho para geração de emprego e renda e as políticas de inclusão social e garantias dos direitos precisam ser transversais e integradas a este (Dantas et al., 2018).

Segue-se que, de acordo com os autores supracitados o Programa Bolsa Família consegue reduzir a pobreza no Brasil, ainda que não se tenha alcançado a população nesta condição integralmente. Entretanto, a inadequação do PBF no sentido de sua transversalidade diante de políticas públicas de geração de emprego e renda, além das medidas ligadas à qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho não se percebe integradamente tais ações frente ao PBF, correspondendo a aspectos passíveis de melhorias na enfatizada política social.

Costa et al. (2018), via de regra, revelam empiricamente que os trabalhadores rurais apresentam alguns indícios de reverberação nas horas trabalhadas quando se observam os beneficiários do PBF, ou seja, o incremento do recebimento de uma renda mínima influencia não insignificante mente na oferta da mão de obra, sendo viável alargar semelhante percepção como uma consequência válida no relacionamento das transferências de renda e mercado de trabalho.

Assim, torna-se factível apontar, a partir da leitura de Silva e Fernandes (2021), que no início do ano de 2020 eclode em escala mundial a pandemia da Covid-19, cuja repercussão implausível procede dos efeitos impertinentes economicamente provenientes do isolamento social e profunda reverberação nos mercados, sendo bastante alvissareiro a emergência de uma política pública de transferência de renda o denominado Auxílio Emergencial.

Com efeito, a Lei nº 13.982 institui a política supracitada, onde essa é destinada à população de baixa renda, aos trabalhadores informais, desempregados, aos microempreendedores e inscritos no Cadastro Único. Vale salientar que como todo e qualquer programa para ser beneficiado deve se enquadrar nos critérios estabelecidos por lei.

“Art. 2º Durante o período de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Lei, será concedido auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais ao trabalhador que cumpra cumulativamente os seguintes requisitos: I - seja maior de 18 (dezoito) anos de idade; II - não tenha emprego formal ativo; III - não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado, nos termos dos §§ 1º e 2º, o Bolsa Família; IV - cuja renda familiar mensal *per capita* seja de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até 3 (três) salários mínimos; V - que, no ano de 2018, não tenha recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); VI - que exerça atividade na condição de: a) microempreendedor individual (MEI); b) contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social que contribua na forma do caput ou do inciso I do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; ou c) trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado, de qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até 20 de março de 2020, ou que, nos termos de auto declaração, cumpra o requisito do inciso IV. § 1º O recebimento do auxílio emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma família. § 2º O auxílio emergencial substituirá o benefício do Bolsa Família nas situações em que for mais vantajoso, de ofício. § 3º A mulher provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas do auxílio.” (BRASIL, 2020).

Mendes et al. (2021) reforça os dispostos legislativos precedentes, onde os autores assinalam haver uma necessidade contundentemente indispensável acerca da renda mínima, principalmente em decorrência das características tão desafiadoras impostas pela pandemia no sentido da elevada impossibilidade da conservação das atividades normais, exceto a manutenção dos chamados serviços essenciais.

Do ponto de vista teórico, mantendo constante a renda do trabalho, uma transferência de renda governamental gera um efeito de renda (riqueza) positivo. A transferência pode acarretar um possível efeito colateral de desincentivo para trabalhar, seja para que indivíduos ocupados deixem seus trabalhos ou reduzam a jornada trabalhada, seja para que os indivíduos em condição de desocupação ou inatividade continuem sem procurar trabalho visando não colocar em risco a elegibilidade para o recebimento do benefício, conforme aspectos conceituais observados por Borjas (2009).

Reforçando o antes exposto, Rocha (2005) e Cardoso (2021) possibilitam ressaltar que um programa de transferência de renda como política econômica de natureza fiscal, fundamentalmente, reverbera-se no sentido de gerar maiores condições aos agentes na

realização de consumo, financiamento de meios necessários inclusive de reprodução social futuramente (gastos com educação) e a própria garantia da saúde individual mediante o custeio dos medicamentos na hipótese dos trabalhadores serem acometidos por doenças e demandarem a aplicação de tratamentos médicos.

Afinal, Trovão (2020) demonstra que programas de transferência de renda assume um caráter essencial ligado à tentativa de minorar perdas dos rendimentos provenientes do mercado de trabalho, cujo cenário da pandemia traz como prerrogativa indispensável o fato das famílias isoladas buscarem meios capazes da sustentação do consumo mínimo para a reprodução do núcleo familiar durante este tempo pandêmico.

Posteriormente ao até então apresentado, nota-se ser importante considerar alguns trabalhos empíricos que fazem uso de métodos atinentes ao que se pretende utilizar neste artigo. Logo, o método *Propensity Score Matching* (PSM) é usado por Tavares (2010) na análise de mães que recebem o Bolsa Família e possuem jornada de trabalho, cujos resultados mostram que maior valor do PBF repercute em menos horas trabalhadas e vice-versa, havendo uma reversão quando os filhos passam a frequentar a escola impactando na ampliação da disponibilidade de horas de trabalho.

Costa et al. (2018), por sua vez, fazem uma análise do impacto do PBF na renda e nas horas de trabalho das famílias pobres distribuídas pelas regiões rurais brasileiras. Para tanto, utiliza-se o método do Efeito Quantílico do Tratamento (EQT), que verifica respectivamente o efeito médio e ao longo da distribuição, método esse proposto no estudo de Firpo (2007), sendo um instrumento relevante na observação empírica da relação entre programas de renda e horas disponibilizadas de trabalho.

O teste empírico de Costa et al. (2018) mostra, portanto, que no Brasil as regiões exprimem significativa orientação de assimetrias entre beneficiários e não beneficiários do PBF, de sorte que no Nordeste há os maiores índices de beneficiários e menores cifras de horas trabalhadas, circunscrevendo ocorrer notável dependência das transferências mencionadas na área pobre apontada empiricamente pelos autores supracitados.

Adicionalmente ao até então discutido, nota-se ser premente admitir ainda uma pesquisa restante associada aos programas de transferências de renda sobre a oferta de trabalho brasileiro. Logo, Levy e Menezes Filho (2021) desenvolvem uma análise do impacto do Auxílio Emergencial sobre a oferta de trabalho feminino no período de pandemia, utilizando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID-19 (COVID19-PNAD), realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2020.

Os autores supracitados, similarmente, alcançam resultados convergentes ao que se observa nos demais estudos considerados, demonstrando haver uma redução na disponibilidade de trabalho mediante a vigência da política de transferência de renda, sinalizando ser factível um desestímulo dos agentes em buscar o mercado de trabalho dada a existência de uma fonte de rendimento não desprezível, compatibilizando com a teoria do mercado laboral apontada por Borjas (2009).

Atinge-se, portanto, o cenário de elevada instabilidade econômica, social e sanitária decorrente da eclosão da pandemia de Covid-19 já enfatizada, cujas leituras de Brinca et al. (2021) e Silva e Fernandes (2021) se compatibilizam no sentido do forte processo de retração mundial devido ao isolamento social e drástica queda na demanda global por bens e serviços, acrescentando-se as contundentes incertezas geradoras das interrupções na atividade econômica com demissões e / ou redução salarial impostas pelas empresas, afetando sobremaneira o consumo das famílias.

Com efeito, os autores concordam que o controle sanitário procedente das políticas de saúde pública combinadas a discursos menos duvidosos acerca das orientações de autoridades

sanitárias, fundamentalmente remontam passos indispensáveis ao retorno da atividade econômica, exigindo, fatalmente, a realização de políticas fiscais e creditícias expansivas, sendo o Auxílio Emergencial crucial ao combate da extrema pobreza que se reverbera dramaticamente no Brasil indo na mesma tendência mundial.

É neste contexto particular que o Auxílio Emergencial surge no Brasil, onde os realces até então apontados demandam como acréscimo o fato desta transferência monetária não implicar em qualquer condicionalidade, sendo um repasse Federal a fim do atendimento dos principais agentes afetados pelo isolamento social provocado pela pandemia, a exemplo dos empreendedores que fecham seus negócios, ou mesmo aqueles trabalhadores que deixam de exercer seus ofícios laborais, compatibilizando com Trovão (2020) e Mendes et al. (2021).

Após o lançamento, o Auxílio Emergencial sofre 3 prorrogações no prazo de vigência do programa, a primeira recebe uma dilatação de prazo para mais R\$ 1200,00 em 2 parcelas de R\$ 600,00 para os meses de julho e agosto através do Decreto 10.412 em junho de 2020 IMPRENSA NACIONAL, (2020b). Posteriormente, a Medida Provisória 1000/20 BRASIL (2020) amplia o pagamento do Auxílio Emergencial até dezembro do mesmo ano, porém essa extensão conta com a redução de 50% no valor das parcelas R\$ 300,00 metade dos R\$ 600,00 que são pagos entre abril e agosto.

Depois da institucionalização do Auxílio Emergencial como política de combate à pandemia de Corona Vírus, há um intervalo de aproximadamente 3 meses, sendo a partir de então corrigidos os valores, porém garantindo a permanência da política no ano de 2021, cuja razão decorre da persistência do quadro sanitário ainda gravemente dramático e com forte necessidade da presença estatal na administração aqui mencionada. Segue-se, por seu turno, a exibição subsequente dos procedimentos metodológicos centrais a realização do estudo.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta seção pretende apresentar, ainda que de forma sumária, os principais aspectos metodológicos indispensáveis ao desenvolvimento do estudo, onde se almeja apontar os tipos investigativos, bancos de dados, instrumentos de mensuração, dentre outros, cuja preocupação é esclarecer os passos sistematizados ao alcance dos resultados da pesquisa em curso.

Assim, do ponto de vista das tipologias da investigação, considera-se uma revisão de literatura teórica e empírica capaz de viabilizar a construção de uma relação entre transferências intergovernamentais aos agentes privados e a oferta das horas de trabalho, particularmente no contexto do programa Auxílio Emergencial do Governo Federal brasileiro.

Acrescente-se, por oportuno, que a utilização de documentos oficiais a exemplo dos bancos de dados ligados à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua) e a versão da PNAD Covid-19, necessariamente, tais bancos fornecem informações oficiais a fim do desenvolvimento de trabalhos da natureza do aqui proposto, demonstrando a pertinência do artigo presente nestas páginas.

Esta pesquisa lança mão, via de regra, do modelo econométrico vinculado ao método *Propensity Score Matching* (PSM), o qual procura sistematizar uma seleção de variáveis observáveis e semelhantes para permitir a comparação entre o grupo controle e o grupo tratamento, sendo adequado sinalizar que a tipologia amostral deve ser proveniente do instrumento mencionado e mais adiante detalhado no estudo.

O período admitido no trabalho demarca, a rigor, o primeiro trimestre de 2020 até o primeiro trimestre de 2021, cujo corte temporal revela nuances associadas aos meses mais desafiadores da pandemia da Covid-19 no Brasil particularmente, onde o número de casos e óbitos apresenta níveis tão expressivos que chega a colapsar o sistema de saúde pública e privada em muitas cidades brasileiras.

Nesse sentido, como resposta ao processo da crise sanitária enfrentada pelo mundo, não sendo diferente com o Brasil, o Governo Federal instituiu o programa Auxílio Emergencial já destacado e que explicita contornos importantes a este artigo, de sorte que o detalhamento do modelo econométrico PSM se faz necessário, cuja constituição básica está a seguir postada.

O supracitado método permite criar um grupo artificial (grupo de controle ou contrafactual) comparável ao grupo que recebeu o auxílio (grupo de tratamento). Este grupo de referência é constituído com base em um conjunto de variáveis de controle, considerando que o método de pareamento propõe a comparação entre 2 indivíduos: um no grupo de controle e outro no grupo de tratamento e que possuam características observáveis semelhantes, sendo a única diferença entre os resultados desses indivíduos a participação ou não na política em questão, conforme apresentação metodológica de Guedes e Beiruth (2021).

Contudo, o pareamento com base em várias variáveis sofre com o problema de dimensionalidade, tendo como finalidade a solução do enfatizado problema, Rosenbaum e Rubin (1983) sugerem o método quase experimental *Propensity Score Matching*. Assim, com base no vetor de características observadas se calcula a probabilidade de ter recebido o auxílio emergencial. Deste modo, segundo Resende e Oliveira (2008) o PSM pode ser implementado por uma única variável, a probabilidade de participação da política.

O PSM se baseia em 2 hipóteses. A primeira delas é a independência condicional (CIA), também chamada de ignorabilidade. Assume-se nesta hipótese que os resultados potenciais são independentes do *status* de tratamento, desde que sejam condicionados às variáveis observáveis.

$$(Y_{i0}; Y_{i1}) \perp Auxilio_i | X_i \quad (1)$$

Onde Y_{i0} é o resultado de quem não recebeu o auxílio, Y_{i1} o resultado de quem foi beneficiado e X_i o vetor de características.

Já a segunda hipótese é conhecida como sobreposição ou suporte comum entre os dois grupos. A mencionada hipótese implica que os indivíduos do grupo de tratamento possuam correspondentes no grupo de controle, ou seja, garante-se que exista uma região do vetor de características X_i que represente elementos de ambos os grupos, tanto dos tratados quanto dos não tratados.

$$0 < \Pr(Auxilio_i = 1 | X_i) < 1 \quad (2)$$

Atendidas ambas as hipóteses, pode-se medir a probabilidade condicional de um indivíduo ser beneficiado com o auxílio emergencial dado o vetor de características observáveis sendo:

$$\Pr[Auxilio_i = 1 | X_i] = G(X_i\beta + \mu_i) \quad (3)$$

$Auxilio_i$ é a medida que reflete a exposição ao auxílio emergencial, enquanto X_i denota o vetor de características observáveis. A função $G(X_i\beta + \mu_i)$ representa a distribuição acumulada, assumindo uma hipótese de probabilidade logística, conseqüentemente, o escore de propensão deve ser estimado por meio do modelo *logit*.

Entretanto, a pretensão do trabalho corresponde a tentativa de estimar o efeito da política sobre a oferta de mão de obra de seus beneficiários. Neste sentido, após a estimação do PSM deve ser calculado o *Average Treatment Effect on the Treated* (ATT). O ATT será obtido como abaixo;

$$ATT = E[(Y_{i1} - \hat{Y}_{i0}) | Auxilio_i = 1] = E[Y_{i1} | Auxilio_i = 1] - E[\hat{Y}_{i0} | Auxilio_i = 1] \quad (4)$$

O primeiro termo corresponde aos resultados dos beneficiários pelo auxílio, enquanto o segundo termo representa o cenário contrafactual para os não beneficiários. Para obter o

pareamento são utilizadas 3 técnicas. A primeira abordagem utiliza o método do vizinho mais próximo (*Nearest Neighbor Matching*), sem reposição, a segunda corresponde ao *Matching Kernel*, e o último método é o *Matching Radius*.

Quadro 1 – Variáveis que serão utilizadas

Variável	Descrição
Mulher	Variável <i>dummy</i> sendo um para mulher e zero caso contrário
Negro	Variável <i>dummy</i> sendo um para pretos e pardos e zero caso contrário
Urbano	Variável <i>dummy</i> sendo um caso o indivíduo resida na zona urbana e zero caso contrário.
Idade	Idade do indivíduo
Interior	Variável <i>dummy</i> sendo um caso o indivíduo resida no interior do estado e zero caso contrário.
Escolaridade	4 variáveis <i>dummy</i> que representa a escolaridade do indivíduo
Renda	Valor da renda recebida pelo trabalhador

Fonte: Elaborado pelos autores.

Posteriormente ao até então exposto, torna-se factível apresentar as variáveis desta pesquisa, as quais estão sintetizadas no Quadro 1, de sorte que semelhante exibição é fundamental ao entendimento dos procedimentos explicitados até então na seção em curso, viabilizando a utilização instrumental aqui demonstrada sumariamente.

Em suma, as evidências destacadas neste item sinalizam, necessariamente, os passos centrais ao desenvolvimento do artigo, cujos subsequentes aspectos a serem realizados decorrem da tentativa de analisar e discutir os principais resultados alcançados, reservando semelhante circunscrição ao tópico subsequente deste artigo.

4. ALGUMAS EVIDÊNCIAS SOBRE A OFERTA DE TRABALHO E O AUXÍLIO EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE

A seção agora inaugurada, via de regra, preconiza admitir nuances importantes do ponto de vista da análise e discussão dos resultados do artigo, onde é preocupação tecer algumas considerações acerca da relação entre a oferta de trabalho no estado potiguar e o programa do Governo Federal Auxílio Emergencial instituído no início do tempo pandêmico da Covid-19, fazendo uso do método PSM apresentado sumariamente no item metodológico anteriormente postado.

Ressalte-se que, de princípio, o objetivo de identificar os efeitos das características observáveis nos grupos de controle e tratamento, procede-se à estimativa do modelo *logit*, cujos resultados estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Estimação do *propensity score* por meio do modelo *logit*

Variável	Coefficiente	Erro-padrão	Odds-ratios
Negro	-0.154***	0.035	0.85
Mulher	-0.193***	0.035	0.82

Urbano	-0.113***	0.045	0.89
Interior	0.147***	0.035	1.16
Fundamental	-0.093	0.114	0.91
Médio	-0.765***	0.116	0.46
Superior	-1.647***	0.124	0.19
Renda	-0.0003***	0.000	0.99
Idade	-0.018***	0.001	0.98
Constante	2.324***	0.141	1.15

Fonte: Elaboração própria dos autores com base em dados da PNAD Contínua e PNAD Covid-19 (2024).

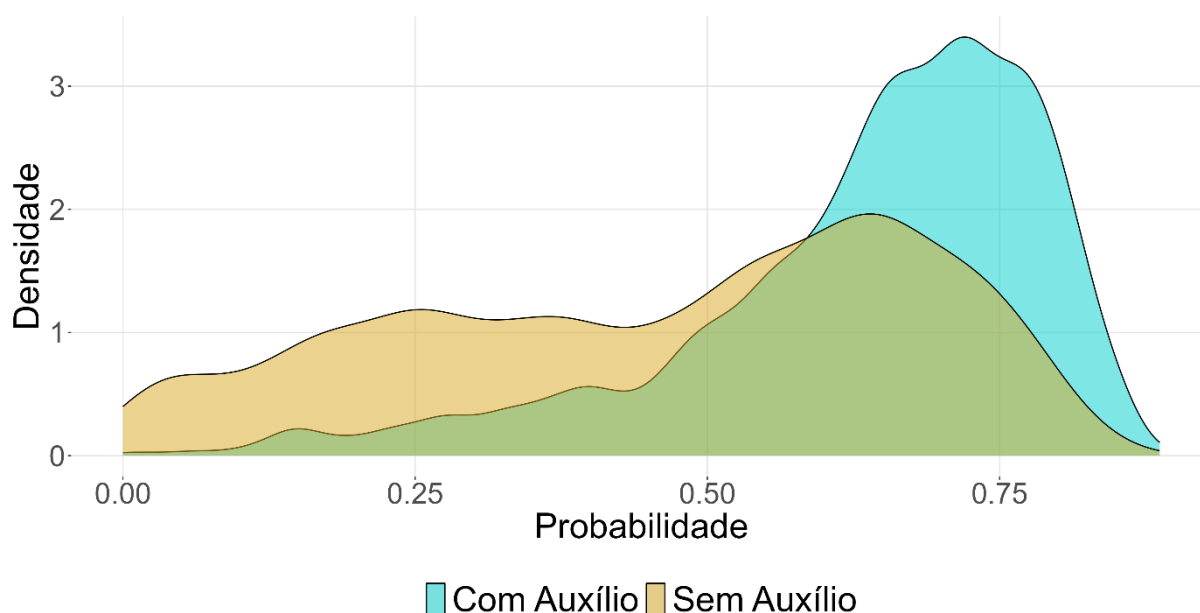
Quanto às características individuais, especialmente raça, gênero e idade, observa-se que indivíduos negros, mulheres e mais velhos apresentam uma probabilidade menor de receber o benefício; já no mercado de trabalho, os homens têm uma propensão maior a oferecer mão de obra comparativamente às mulheres, pois essas costumam dedicar mais tempo em casa ou aos cuidados dos filhos, o que reduz a probabilidade em disponibilizar horas ao mercado laboral, compatibilizando com Tavares (2010) e Costa et al. (2018).

Incrementalmente, nota-se que o fator idade implica em uma menor probabilidade no recebimento do benefício devido a uma chance mais elevada desses agentes serem aposentados. Além disso, a localização revela importância não desprezível, pois nas áreas urbanas a possibilidade dos agentes encontrarem empregos formais é maior comparativamente ao cenário rural, havendo, porém, uma não negligenciável consideração associada aos moradores de regiões urbanas mais periféricas com tendenciais rendimentos menores em termos de ganhos a semelhante gênero de trabalhadores, de acordo com nuances empíricas de Rocha (2005) e Monte et al. (2011).

Do ponto de vista da escolaridade, a probabilidade do recebimento do Auxílio Emergencial é menor para agentes com níveis educacionais em nível médio e superior, sendo as últimas alternativas ainda mais reduzidas em virtude de chances representativas, incluindo a possibilidade da realização de trabalhos remotos no tempo da pandemia, garantindo acesso ao mercado laboral de forma substancialmente favorável.

Para explorar mais profundamente as evidências apresentadas, o Gráfico 1 ilustra a distribuição do escore de propensão entre aqueles que recebem e os que não recebem o auxílio. Os resultados indicam uma considerável sobreposição entre as curvas de escore de propensão, justificando a comparação entre ambos os grupos e assim a aplicação do método PSM. Essa sobreposição sugere que as variáveis possuem características bastante semelhantes nos grupos observados, além de que a probabilidade de receber o auxílio é semelhante, sendo a única diferença consistente com o recebimento ou não do benefício.

Gráfico 1 - Distribuição dos escores de propensão por grupo



Fonte: Elaboração própria dos autores com base em dados da PNAD Contínua/PNAD Covid-19 (2024).

Após a apresentação das evidências até então consideradas, onde se analisam os resultados do modelo *logit*, torna-se factível verificar a hipótese da sobreposição, sendo de suma importância testar o balanceamento das características observáveis dos beneficiários e não beneficiários no contexto do Auxílio Emergencial no Rio Grande do Norte. A Tabela 2, por sua vez, exibe a média de cada fator observável para os indivíduos nos 2 grupos, juntamente com o resultado do teste de diferença de médias entre esses.

Nota-se, via de regra, que as variáveis quando não pareadas asseveram existir evidentes diferenças, havendo uma semelhança substancial na medida que tais variáveis passam a ser pareadas, cuja renda é a única observação capaz de revelar uma distinção não desprezível, porém não invalidando a existência do modelo demonstrado por Rosenbaum e Rubin (1983) e Costa et al. (2018).

De fato, o fator renda mostra ser o aspecto de mais flagrante distinção entre diferentes grupos, cujos resultados apontados denotam que no momento tão instável como o choque pandêmico explicitado por Trovão (2020) e Silva e Fernandes (2021), claramente, as determinações de isolamento social geram consequências contundentes sobre os agentes e, portanto, os efeitos renda passam a demandar políticas públicas da natureza do Auxílio de forma ainda mais *sui generis*.

Tabela 2 – Teste de balanceamento das covariadas antes e após o *matching*

Variável	Não pareado			Pareado		
	Recebe Auxílio	Não recebe	Diferença	Recebe Auxílio	Não recebe	Diferença
Negro	0.63	0.60	0.03***	0.64	0.64	0.00
Mulher	0.36	0.46	0.10***	0.43	0.42	0.01
Urbano	0.86	0.76	0.10***	0.81	0.80	0.01
Interior	0.60	0.47	0.13***	0.54	0.54	0.00
Sem Instrução	0.03	0.01	0.02***	0.02	0.02	0.00
Fundamental	0.48	0.23	0.25***	0.37	0.38	0.01
Médio	0.40	0.40	0.00	0.47	0.47	0.00

Superior	0.08	0.36	-0.28***	0.12	0.11	0.01
Renda	1185.54	2571.32	-1385.78***	1361.08	1445.91	-84.83**
Idade	39.46	41.60	-2.14***	40.98	40.58	0.40

Fonte: Elaboração própria dos autores com base em dados da PNAD Contínua/PNAD Covid-19 (2024). **Nota:** *p < 0.1; **p < 0.05; ***p < 0.01.

Posteriormente ao até então discutido, faz-se necessário admitir o método *Propensity Score Matching*, cuja análise do efeito do Auxílio Emergencial sobre a oferta de mão de obra no Rio Grande do Norte é sintomática. A obtenção de resultados mais robustos, categoricamente, exige a consideração de 5 técnicas, cujas 3 primeiras utilizam o método de abordagem do vizinho mais próximo, com e sem reposição (representado pela letra *k*); já as demais admitem os mais próximos dentro do raio de abrangência para comparar e achar o melhor resultado, cujas evidências estão postadas a seguir.

Tabela 3 – Efeito médio do auxílio sobre a oferta de trabalho

Modelo	Efeito Médio
Nearest (CR, Caliper) K=1	-0.154*** (0.012)
Nearest (CR, Caliper) K=10	-0.185*** (0.009)
Nearest (SR, Caliper)	-0.214*** (0.009)
Radius	-0.192*** (0.008)
Kernel	-0.210*** (0.006)

Fonte: Elaboração própria dos autores com base em dados da PNAD Contínua/PNAD Covid-19 (2024). Erro-padrões em parênteses. **Nota:** *p < 0.1; **p < 0.05; ***p < 0.01. K é o número de vizinhos considerados na estimação. Foi utilizado um *caliper* de 0.001. No kernel, o valor de *bwidth* é de 0.06."

De forma mais ampla, os resultados da Tabela 3 mostram que o efeito observado é negativo para as 5 técnicas utilizadas, denotando que o recebimento do Auxílio Emergencial faz reduzir as horas de trabalho ofertadas em torno de 15% a 21%, não sendo um aspecto desprezível e que converge aos apontamentos observados em Trovão (2020) e Levy e Menezes Filho (2021).

Entre as técnicas aplicadas no estudo, a rigor, observa-se que o modelo *Nearest* com reposição aparenta o menor impacto sobre a oferta de trabalho em comparação com os outros métodos. No entanto, mesmo utilizando 10 vizinhos, tanto o modelo *Nearest* com reposição quanto o *Radius* conservam uma influência maior, com efeito médio correspondente a uma diferença mínima entre 18% e 19%. Por outro lado, as técnicas *Nearest* sem reposição e Kernel apresentam os efeitos mais pronunciados com um impacto de 21%; isso sugere uma menor participação da mão de obra no mercado.

Ressalte-se, por sua vez, que os resultados do modelo PSM nas suas diferentes técnicas utilizadas reforçam haver impactos de redução na oferta nas horas trabalhadas mediante a existência de políticas de transferência de renda, quer dizer, as evidências empíricas permitem asseverar ser implausível a persistência dos fluxos monetários a fim da conservação do consumo das famílias, sendo passível de problematização a percepção de Suplicy e Buarque (1997).

Afinal, o que se pode admitir do ponto de vista empírico, na verdade, procede da compatibilização dos resultados alcançados e parte da literatura revisitada que aceita haver impactos implausíveis das políticas de transferência de renda na oferta de trabalho, cujas reverberações repousam nas mais diferentes consequências econômicas, uma vez que a denominada medida governamental venha a ser não transitória (política de combate a um choque econômico), nas leituras de Cardoso (2020) e Brinca et al. (2021), correspondendo a uma medida meramente circunstancial e não permanente como é a proposta do Auxílio Emergencial.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Posteriormente à realização deste artigo, o qual teve o objetivo de analisar o impacto da política de transferência de renda expressa no Auxílio Emergencial sobre a oferta de mão de obra no período 2020 e 2021 no Rio Grande do Norte, cujas perspectivas do estudo trouxeram algumas observações não desprezíveis e passíveis da apresentação de comentários conclusivos a este trabalho.

Metodologicamente foi preocupação utilizar o método *Propensity Score Matching* (PSM) a fim da obtenção dos resultados da pesquisa, os quais demandaram a admissibilidade de modelos adicionais como o *logit*, bem como após a estimação do PSM foi calculado o ATT, permitindo o alcance de evidências mais robustas as quais se seguiram alguns apontamentos indispensáveis.

Assim, os resultados mostraram, em linhas gerais, que os efeitos do Auxílio Emergencial explicitaram impactos negativos na oferta de horas de trabalho no Rio Grande do Norte nos primeiros trimestres do tempo pandêmico, sinalizando haver notável influência das transferências intergovernamentais aos agentes privados via políticas de renda, sendo um desdobramento interessante a ser considerado.

Um aspecto relevante foi procedente da ideia de política econômica ligada às transferências de renda aos agentes privados, os quais, segundo a literatura aqui revisitada necessitariam de maiores incentivos para escolher ofertar horas de trabalho a permanecer apenas com o fluxo monetário proveniente dos programas governamentais, a exemplo do Auxílio Emergencial, correspondendo a uma espécie de salário reserva.

Incrementalmente ao antes exposto decorreu do significado da política aqui discutida, quer dizer, o Auxílio Emergencial teve como concepção a demanda de urgência das camadas mais postadas à margem, de sorte que semelhante medida implicou na diminuição da queda vertiginosa da demanda agregada, cuja importância da transferência se acentuou ainda mais no Rio Grande do Norte dado que o estado nordestino tem sido reconhecidamente pobre e com camadas representativas de sua população colocadas em níveis de pobreza e pobreza extrema.

Portanto, o quadro desafiador procedente da pandemia da Covid-19 demonstrou ser fundamental o Auxílio Emergencial, mesmo que não se tenha sido possível rejeitar a hipótese de implausibilidade da oferta de horas trabalhadas diante dos repasses federais envoltos no programa em destaque no estudo. No entanto, uma central admissibilidade foi advinda da relevância da política inibidora de nuances ainda mais impertinentes frente a um choque de proporções globais a exemplo da pandemia, sendo uma discussão sintomaticamente presente na literatura, não sendo diferente ao que se realizou neste artigo.

Afinal, os resultados empíricos encontrados no trabalho trouxeram evidências não desprezíveis, as quais revelaram realces que careceram de certos apontamentos a pesquisas futuras, como a ampliação do número de estados nordestinos, a consideração de métodos de medição de eficiência para mensurar o grau de eficiência das políticas e seus produtos, além do

aprofundamento das discussões teóricas sobre o mercado de trabalho que poderiam robustecer ainda mais os achados aqui presentes no estudo agora finalizado.

REFERÊNCIAS

BARROS, R. P. DE.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. **Evolução recente da pobreza e da desigualdade: marcos preliminares para a política social no Brasil**. Cadernos Adenauer, v. 1, 2000.

BORJAS, G. **Economia do trabalho-5**. AMGH Editora, 2009.

BRASIL. Lei 13.982 de Abril de 2020). Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>> Acesso: 16/07/2023.

BRASIL. Senado Notícias Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/30/coronavirus-senado-aprova-auxilio-emergencial-de-r-600>> Acesso: 16/07/2023.

BRINCA, P.; DUARTE, J. B.; FARIA-E-CASTRO, M. Measuring labor supply and demand shocks during covid-19. *European Economic Review*, v. 139, p. 103901, 2021.

BICHIR, R. M. O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda. **Novos estudos CEBRAP**, p. 115-129, 2010.

CARDOSO, B. B. A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 1052-1063, 2020.

COSTA, R. A.; et al. Impactos do Programa Bolsa Família no mercado de trabalho e na renda dos trabalhadores rurais. *Nova Economia*, v. 28, n. 2, 2018.

DANTAS, S. V. DE A. D.; et al. Uma avaliação do Programa Bolsa Família. *Interações*, v. 19, p. 713-726, 2018.

FERRÃO, I. P. C. Choques positivos de renda e oferta de trabalho: uma análise sobre o Auxílio Emergencial. 2021. Monografia (Graduação) – Departamento de Economia, Faculdade de Administração Contabilidade e Economia, Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2021.

FIRPO, S. Efficient Semiparametric Estimation of Quantile Treatment Effects. *Econometría*, v. 75, n. 1, 2007.

GUEDES, H. G.; BEIRUTH, A. X. O impacto da bonificação aos docentes sobre o desempenho dos alunos das escolas de tempo integral: o caso do Espírito Santo. *Revista Contemporânea De Economia e Gestão*, v. 19, p. 374–385, 2021.

HECKSHER, M. Mercado de trabalho: A queda da segunda quinzena de março, aprofundada em abril. **IPEA-Carta de Conjuntura**, v. 47, 2020.

IBGE - Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 03 agosto de 2023.

IBGE - Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 03 de agosto de 2023.

IMPRESA NACIONAL. Secretaria-Geral da Presidência da República. Imprensa Nacional. Diário Oficial da União. Decreto Nº 10.412, de 30 de junho de 2020. 2020b. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.412-de-30-de-junho-de-2020-264424956>. Acesso em: Dezembro de 2023.

LEVY, S.; MENEZES-FILHO, N. Evaluating the Impact of the Covid Emergency Aid Transfers on Female Labor Supply in Brazil. *Policy Paper*, n. 58, p. 26, 2021.

MENDES, A.; et al. Análise do Auxílio Emergencial no Brasil. *O Eco da Graduação*, v.6, n.2, 2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Ministério da Economia avalia impacto econômico do coronavírus. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/03/ministerio-da-economia-avalia-impacto-economico-do-coronavirus-no-brasil>>.

MONTE, P. A. DO.; RAMALHO, H. M. DE B.; PEREIRA, M. DE L. O salário de reserva e a oferta de trabalho: evidências para o Brasil. *Economia Aplicada*, v. 15, p. 613-639, 2011.

RESENDE, A. C. C.; OLIVEIRA, A. M. H. C. DE. Avaliando resultados de um programa de transferências de renda: o impacto do Bolsa-Escola sobre os gastos das famílias brasileiras. *Revista Estudos Econômicos*, v. 38, n. 2, 2008.

ROCHA, S. Impacto sobre a pobreza dos novos programas federais de transferência de renda. *Revista Economia Contemporânea*, v. 9, n. 1, p. 153-185, 2005.

ROSENBAUM, P. R.; RUBIN, D. B. The central role of the propensity score in observational studies for causal effects. *Biometrika*, Oxford University Press, v. 70, n. 1, p. 41–55, 1983.

SANTOS, C. R. B.; MAGALHÃES, R. Pobreza e política social: a implementação de programas complementares do Programa Bolsa Família. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*. 17 (5), 2012.

SILVA, W. G.; FERNANDES, V. R. V. Controvérsias ideológicas do governo brasileiro no combate à Covid-19: razões econômicas ao agravamento da crise. In: Encontro Nacional de Economia do Vale do Açu: Crescimento econômico, emprego e reforma trabalhista no Brasil em tempos de pandemia, 2021. Assu/RN. Anais, Brasil, 2021.

SILVA, W. G.; FERREIRA, F. D. DA S. Economia monetária de Georg Simmel e o dinheiro em Marx: uma análise de convergência entre modelos explicativos. *Revista Reflexões Econômicas*, v. 7, n. 1, 2023.

SILVA, W. G. Notas sobre política econômica e a presença do Estado capitalista: evidências políticas e ideológicas na análise teórica de Gunnar Myrdal. Mossoró/RN: EDUERN, 2021.

Suplicy, E. M.; Buarque, C. Garantia de renda mínima para erradicar a pobreza: o debate e a experiência brasileiros. *Estudos Avançados*, 11(30), 1997.

TAVARES, P. A. Efeito do Programa Bolsa Família sobre a oferta de trabalho das mães. *Economia e sociedade*, v. 19, p. 613-635, 2010.

TROVÃO, C. J. B. M. Programas emergenciais e pandemia: impactos sobre a massa de renda e a desigualdade no Brasil a partir de um recorte macrorregional. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 16, n. 4, p. 445-458, 2020.